



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a SANDRA PIRES DE CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com base no Art. 94 do Estatuto do Servidor.

DECRETA:

Art. 1ºFica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. SANDRA PIRES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 (um)** mês, no período compreendido entre **09.04.24 a 08.05.24.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 040, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NOEMIA SOUZA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) NOEMIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 10.04.24 a 08.06.24, referente ao decênio de **01.10.07 a 01.10.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 041, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **17.04.24 a 13.10.24**, referente ao decênio de **27.07.09 a 27.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**